

Portaria IOUSP nº 59/2021

O Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria IOUSP 58/2021, por limitação referente ao artigo 10 da Resolução nº 7.344/2017.

Dê-se ciência ao interessado e afixe-se.

IOUSP, 01 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida
Diretor